Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 17/2026/REI/IFTO, DE 10 DE MARÇO DE 2026
RETIFICAÇÃO Nº 4

ESTRUTURAÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA (PAP/EGP)

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (PIC/IFTO/CNPq) — 2026/2027 — BOLSAS NAS MODALIDADES: PIBIC, PIBITI E PIBIC-EM

A REITORA EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 1771/2026, de 9 de novembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço de 10 de novembro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação nº 4 do processo para seleção de propostas de Projetos de Pesquisa na modalidade Estruturação de Grupos de Pesquisa (EGP), a serem executados por docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, por meio do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP) e do Programa de Iniciação Científica (PIC), a serem implementados no período de agosto de 2026 a julho de 2027, em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lê:

Quadro 2 – Cronograma de Habilitação e Compromissos do Coordenador

Atividade	Data/prazo
Data-limite de execução financeira do projeto	6/11/26
Data-limite de envio da prestação de contas dos gastos	30/11/26
Data-limite de envio da devolução/ressarcimento dos recursos via GRU	18/11/26

Leia-se:

Quadro 2 – Cronograma de Habilitação e Compromissos do Coordenador

Atividade	Data/prazo
Data-limite de execução financeira do projeto	27/11/26
Data-limite de envio da prestação de contas dos gastos	14/12/26
Data-limite de envio da devolução/ressarcimento dos recursos via GRU	7/12/26

Palmas, 10 de novembro de 2026.

ELZILENE BARBOSA RODRIGUES
Reitora em substituição do Instituto Federal do Tocantins

Documento assinado eletronicamente por **Elzilene Barbosa Rodrigues**, **Reitora em Substituição**, em 10/11/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3380793** e o código CRC **057BEC04**.

Avenida Siqueira Campos, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br